

## AUTO DE ENTREGA E DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA

O Promotor..... (*titular de licença de produção*), com sede em ....., matriculada na Conservatória de Registo Comercial de ....., com o número de matrícula e de pessoa colectiva ....., representado por ....., na qualidade de.....e que declara ter poderes para o acto, construiu directamente os elementos de ligação à RESP da instalação produtora designada(o) ..... situado em ....., freguesia de ....., concelho de ....., adiante designado abreviadamente por Ligação, em conforme planta de localização e desenhos anexos, mediante contrato que celebrou com a Empresa Executante ..... (*empresa executante dos elementos de ligação*), com sede em ....., matriculada na Conservatória de Registo Comercial de ....., com o número de matrícula e de pessoa colectiva ....., representada por ....., na qualidade de .....

O Promotor, a Empresa Executante e o Técnico Responsável pela execução das infra-estruturas eléctricas, Sr. ...., declaram que as infraestruturas eléctricas da Ligação foram executadas e se encontram em conformidade com as peças correspondentes, constantes do processo arquivado na E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A. (E-REDES) e, quando aplicável, com os pareceres, licenças e autorizações relevantes.

Procedeu-se à vistoria das infraestruturas eléctricas da Ligação na presença dos representantes do Promotor e da Empresa Executante, do Técnico Responsável e dos representantes da E-REDES.

O Promotor mais declara que as infra-estruturas realizadas estão em condições de ser recebidas e integradas nas redes de distribuição de eletricidade, pelo que as entrega, sem ónus ou encargos, transferindo a respectiva posse e propriedade para a E-REDES, nos termos e para os efeitos das disposições aplicáveis do Regulamento de Relações Comerciais do setor elétrico.

A E-REDES aceita as infraestruturas suprarreferidas, constituindo esta aceitação a receção provisória das mesmas.

O dono da obra assume a obrigação de pagar a indemnização devida pela reparação de qualquer defeito nos materiais e equipamentos e nos processos de construção/montagem de que resulte prejuízo em qualquer parte da obra por si executada e a substituição de qualquer peça, componente ou equipamentos defeituosos que se tornem patentes durante o período de duração deste auto de receção provisório.

O Promotor entregou à E-REDES toda a documentação técnica devida até à receção provisória.

Pelo exposto vai ser assinado o presente Auto de Entrega e de Receção Provisória, o qual assumirá automaticamente natureza definitiva, uma vez decorrido o prazo de cinco anos sem se verificar qualquer defeito nas infra-estruturas agora recepcionadas.

....., ..... de ..... de 20...

O Promotor

A Empresa Executante

.....

.....

O Técnico Responsável pela execução das instalações eléctricas

.....

Pela E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S A

.....

O Diretor da DSA\_

Visto em .....

.....